

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018 **ATA N.º 01/2018**

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, a Comissão de Licitações de Pregão Presencial, sob a presidência de Ronerson Bueno, nomeado pela portaria nº. 04/2018, acompanhado dos demais membros, reuniu-se, para o ato de recebimento dos envelopes contendo propostas e documentações referentes ao **Pregão Presencial nº 04/2018**, cujo objeto é a “Contratação de fornecimento de cargas de gases (Ar e Oxigênio Medicinal, Oxigênio Industrial, Acetileno, Dióxido de Carbono)” para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Vacaria. Dado início a sessão, as licitantes entregaram ao Pregoeiro o credenciamento e, após análise dos mesmos, os seus envelopes contendo proposta e habilitação. Participa deste certame somente a empresa:

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ 00.331.788/0027-58, representada por Tobias Dierings, inscrito no CPF 011.153.110-18 e RG 3084733603.

O Pregoeiro solicita ao representante a confirmação de que sua proposta atende na íntegra o que foi exigido no edital e oportuniza ao representante a possibilidade de desistência da proposta no caso de ter ocorrido algum erro na formulação. Feito o credenciamento dos representantes, passou-se para a abertura do envelope nº 01 – Proposta da Licitante. Aberta a proposta, a mesma foi analisada e rubricada pelo pregoeiro e representante da empresa. Verificou-se que a proposta da licitante está de acordo com o edital. Realizou-se, assim, a **CLASSIFICAÇÃO** da proposta em razão do critério de preço e, então, passou-se para a fase de lances verbais, com os valores iniciais e finais, conforme planilha de lances em anexo que faz parte integrante desta ata.

Após realizada a fase de lances verbais, foi aberto o envelope contendo a documentação da fase de habilitação da licitante, que foi analisada e rubricada pelo Pregoeiro e presente. Foi aberto o envelope de habilitação da licitante melhor classificada nos lotes: **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA** vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, sendo considerada **HABILITADA** no certame.

O Pregoeiro declarou vencedora e adjudicou pelo critério de menor preço global do lote, o objeto do presente certame, após o exame da proposta e documentos de habilitação, sendo os valores cotados pela empresa vencedora dos lotes os seguintes:

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA vencedora dos lotes 01 no valor unitário R\$ 6,90 de e no valor total/global do lote de **R\$ 20.700,00**, lote 02 no valor unitário R\$ 5,50 de e no valor total/global do lote de **R\$ 13.728,00**, lote 03 no valor unitário R\$ 5,50 de e no valor total/global do lote de **R\$ 825,00**, lote 04 no valor unitário R\$ 30,00 de e no valor total/global do lote de **R\$ 4.500,00**, lote 05 no valor unitário R\$ 5,00 de e no valor total/global do lote de **R\$ 700,00**, lote 06 no valor unitário R\$ 30,00 de e no valor total/global do lote de **R\$ 180,00**, lote 07 no valor unitário R\$ 25,00 de e no valor total/global do lote de **R\$ 1.800,00**, lote 08 no valor unitário R\$ 54,88 de e no valor total/global do lote de **R\$ 164,64** e lote 09 no valor unitário R\$ 2,49 de e no valor total/global do lote de **R\$ 747,00**.

Os representantes das licitantes manifestaram-se abrindo mão do prazo recursal. A homologação do julgamento será divulgada via fac-símile a licitante do certame e pela internet, no site www.vacaria.rs.gov.br. Nada mais havendo a relatar, eu, Ronerson Bueno, Presidente da Comissão de Licitações, modalidade Pregão, encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim e presente.